MATRÍCULA 1.972 | FOLHA 01 | LIVRO N. 2

REGISTRO DE IMÓVEIS
GARÇA S. P.
REGISTRO GERAL

IMOVEL:-Uma area de terras, desmembrada da Chacara Tibiriçá, correspondente ao lote 08, situada nas proximidades do perimetro urbano desta cidade de Garça, denominada CHACARA GIANCOLI, com 3.775 metros quadrados -- contendo 02 galpões coberto de telhas, uma casa de tijolos, coberta de telhas, uma caixa d'agua para 6.000 litros e demais pequenas benfeitorias, dentro do seguinte roteiro" Começa na estaca cravada nos limites da Chacara nº 07 e a margem da Rua Prefeito Salviano Pereira de Andrade daí segue com o rumo SUl 38º53' SE, confrontando com a Chacara nº7 na distancia de 125 metros, daí segue a direita com o rumo Sul 20º58'SO e confrontando com a Chacara nº 12 na distancia de 35 metros; daí segue a direita com o rumo Norte 38º53' NO confrontando com a Chacara nº 09 na distancia de 125 metros a estaca na margem da Rua Prefeito Salviano Pereira de Andrade, Daí segue a direita com o rumo norte 20º58' NE confrontando com a margem da Rua Prefeito Salviano Pereira de Andrade, na diata, digo distancia de 35 metros até o ponto de partida, cadastrado -- INCRA sob numero 621 056 006 092, com 0,3 ha de area total, 0,3 de area explorada e area explotavel 2,0 de modulo; 0.15 ha de nº de modulos e 03 de fração minima de parcelamento:-PROPRIETARIO:-Luiz Davantel, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste municipio:-TITULO AQUISITIVO:- transcrito sob numero 19.283 deste registro. Garça 23 de fevereiro de 1977. A escrevente habilitada (Maria Cecilia Rodrigues de Oliveira). O Oficial (Renato Virgilio de Barros Rocha)AL.

R-1.M-1.972: -Garça 23 de fevereiro de 1977:-TRANSMITENTE:- Luiz Davantel RG nº 3.954.707, do comercio e sua mulher dona Odete Marino Davantel do lar, filha de Domingos Marino e Guiomar Carvalho Marino, brasileiros, residentes neste municipio, a Rua Prefeito Salviano Pereira de Andrade 1.581, CIC nº 172 898 588-91:-ADQUIRENTE:-Hugo José Giancoli CIC nº 266 564 938-15, brasileiro, casado no regime de comunhão de bens com Vilma Milian Giancoli, tecnico em radiologia, residente nesta cidade a Rua Padre Leite 572:-TITULO:-venda e compra:-FORMA DO TITULO:- escritura de 02 de fevereiro de 1977, lavrada as fls 159 do livro 127 do Cartorio do 1º Oficio local:-VALOR :-Cr$ 50.000,00(cinoeenta mil cruzeiros). A escrevente habilitada (Maria Cecilia Rodrigues de Oliveira) O Oficial (Renato Virgilio de Barros Rocha)AL.

R.2-M.1.972-Garça, 01 de setembro de 1.977. DEVEDOR:- Hugo Jose Giancoli CPF nº 266 564 938-15 e sua mulher dona Wilma Milan Giancoli, brasileiros, casados em regime de comunhão de bens, avicultor, residente e domiciliado nesta cidade. CREDOR:- Banco do Brasil S/A, agência local CGC nº - 00000000/0290. TITULO:- Hipoteca. FORMA DO TITULO:- Cedula Rural Hipoteca

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:25/06/2021 12:23:34

MATRÍCULA 1.972 | FOLHA 01 VERSO

ria,datada de Garça em 1º de setembro de 1.977.,nº EPC 77/00677-7.VALOR:-= Cr$ 70.607,00 ,mais os juros de 15% a.a. e demais encargos.,vencível em - 20 de agôsto de 1.978.A Escrevente Autorizada (Lucia Maria- Cabrini de Achiles).O Oficial. (Renato Virgilio de Barros Rocha).

R.3-M.1.972-Garça,11 de setembro de 1.978.DEVEDOR::-Hugo Jose Giancoli- = CIC nº 266 564 938/15 e sua mulher dona Vilma Milani Giancoli,brasileiros casados no regime de comunhão de bens,avicultores,residentes e domiciliados nesta cidade.CREDOR:- Banco do Estado de São Paulo S/A,agencia local- CGC nº 61.411.633,TITULO:- Hipoteca.FORMA DO TITULO:- Cedula Rural Hipotecaria nº FCP.78/129,datada de Garça aos 29 de agôsto de 1.978.VALOR:-Cr$- 78.731,00,mais os juros de 15% a.a. elevaveis de 1% em caso de mora e demais encargos.FORMA DE PAGAMENTO:- Vencível em 29 de agôsto de 1.979.A = Escrevente Autorizada (Lucia Maria Cabrini de Achiles).O = Oficial Substituto (Alaor Carbonieri).

Deste Cr$ 287,67

Av.4-M.1.972-Garça,11 de setembro de 1.978.Por documento particular,passado nesta cidade aos 11 de setembro de 1.978,o Banco do Brasil S/A,agência local,autorizou o cancelamento do registro nº 02 deste matricula,decorrente do contrato firmado com o Sr. Hugo Jose Giancolli e outra.A Escrevente Autorizada (Lucia Maria Cabrini de Achiles).O Oficial Substituto (Alaor Carbonieri).

Deste:- Cr$ 28,76

R.5-M.1.972-Garça,25 de setembro de 1.978.DEVEDOR:- Hugo Jose Giancoli,= CPF nº 266 564 938/15 e sua mulher dona Vilma Milani Giancoli,brasileiros,casados no regime de comunhão de bens,avicultores,residentes e domiciliados nesta cidade.CREDOR:- Banco do Estado de São Paulo S/A,agência- local CGC nº 61.411.633.TITULO:- Hipoteca.FORMA DO TITULO:- Cedula Rural Pignoraticia e Hipotecaria nº FIP 78/144,datada de Garça aos 18 de setembro de 1.978.VALOR:- Cr$ 73.300,00 ,mais os juros de 15% a.a. elevaveis - de 1% em caso de mora e demais encargos.,vencível em 18 de setembro de - 1.981.A Escrevente Autorizada (Lucia Maria Cabrini de Achiles).O Oficial Substituto (Alaor Carbonieri).

Deste Cr$ 287,67.

R-6-M-1.972-Garça, 12 de dezembro de 1.979.DEVEDOR-Hugo José Giancolli- /

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:25/06/2021 12:23:34

e sua mulher D.Vilma Milani Giancolli-brasileiro, casados no regime de comunhão de bens,residentes e domiciliados nesta cidade, portadores do CIC-nº 266.564.938/15.AVALISTA-Luiz Carlos Pegolo-CIC nº 369.773.908/59,brasileiro, casado, medico e agricultor,residente e domiciliado nesta cidade.-FINANCIADOR-Banco do Estado de São Paulo S/A.ag. local, com o CGC nº - 61.411.633. TITULO-Hipoteca. FORMA DO TITULO-Cedula Rural Hipotecaria n.-FCP-79/353,datada de Garça, aos 05 de dezembro de 1.979. VALOR- Cr$ - 280.000,00,mais os juros de 15% a.a. e demais encargos, vencivel em 05 de setembro de 1.980.Que a parte Pighoraticia foi devidamente registrado sob número 4.386 livro 03 neste CRI. A escrevente habilitada- (Fumico Kashimura Heredia) O Oficial Substituto- (Alaor Carbonieri).
deste- Cr$ 490,55.

Av.7-M- 1.972-Garça, 28 de setembro de 1.981. Por requerimento do Banco - do Estado de São Paulo S/A, agência local, com a anuência dos Srs.Hugo José Giancoli e Vilma Milani Giancoli, procedemos a presente averbação, a fim de ficar consignado que a cédula Pignoraticia e Hipotecaria de nº - FIP 78/144, registrada sob numero 05 nesta Matricula, teve o seu vencimento prorrogado para 18 de setembro de 1.983, devendo a amortização do saldo de Capital reduzido para Cr$ 29.320,00. A escrevente habilitada:-:-:-:- (Fumico Kashimura Heredia) O Oficial- (Renato Virgilio de Barros Rocha).
deste- Cr$ 36,65

R.08-M.1.972-Garça,21 de Novembro de 1.984.TRANSMITENTE:- Espólio de Hugo José Giancoli,falecido em 30 de novembro de 1.983,sem deixar testamento-ou qualquer disposição de última vontade.ADQUIRENTES.- Vilma Milan Giancoli,brasileira ,viúva,doméstica,portadora do RG. nº 3.157 472 e do CIC nº-266 564 938/50,residente à Rua Padre Paulo de Toledo Leite nº 572,nesta - cidade.HERDEIROS-FILHOS:- Rodger Milan Giancoli,menor púbere e Renata Giancoli ,menor impúbere,brasileiros,residentes e domiciliados nesta cidade - no mesmo endereço acima.TITULO:- Formal de Partilha.FORMA DO TITULO:- Formal de Partilha,passado nesta cidade aos 26 de junho de 1.984,subscrito - pelo Oficial Maior do 1º Cartório de Notas e Oficio de Justiça local,SR.- Reynaldo Alves Portelinha,assinado pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara - Sr.Dr. Antônio Benedito Riveiro Pinto,extraído dos autos de arrolamento - (Feito nº 1.090/83 , dos bens deixados pelo "de cujus",consoante sentença homologada pelo aludido Magistrado em data de 31 de maio de 1.984,que - transitou em julgado.VALOR:- Cr$ 1.000.000 (Hum milhão de cruzeiros).A Es-

T.S.D. S/A - Ord. 654/175

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:25/06/2021 12:23:34

MATRÍCULA 1.972 | FOLHA 02 VERSO

crevente Autorizada (Lucia Maria Cabrini de Achiles).O Oficial Substituto (Alaor Carbonieri).

Oficial.- Cr$ 13.305
Estado Cr$ 2.661 Guia nº 221/84
Carteira Cr$ 2.661 Guia nº 221-A/84
Total Cr$ 18.627

Av.09-M.1.972-Garça,21 de Novembro de 1.984.A vista do mesmo formal de Partilha que ensejou o registro nº 08,procedemos a presente averbação no interesse da Sra.Vilma Milan Giancoli,qualificados anteriormente,a fim de ficar constando que o imóvel desta matricula acha-se cadastrado no INCRA sob nº 621 056 006 092-7,com a área total de 0,3 ha.,fração minima de parcelamento 0,3 ha.,mód. fiscal 14,0 e nº de módulos fiscais 0,02,com a contribuição quite até o exercicio de 1.984.A Escrevente Autorizada (Lucia Maria Cabrini de Achiles).O Oficial Substituto (Alaor Carbonieri).

Oficial.- Cr$ 1.232
Estado Cr$ 246 Guia nº 221/84
Carteira Cr$ 246 Guia nº 221-A/84
Total Cr$ 1.724

R.10 - M.1.972 - Garça, 01/07/2.002. Através de escritura pública de 17/05/2.000, do Tabelião de Notas e 2º de Protesto de Letras e Títulos desta cidade, livro nº 135, fls. 129, apresentada em forma de certidão, extraídaem 28/06/2.002, os proprietários VILMA MILAN GIANCOLI, RG. 3.157.472-SSP/SP, CPF. 266.564.938-50, viúva, do lar; RODGER MILAN GIANCOLI, RG. 18.911.579-8-SSP/SP, CPF. 190.836.368-10, solteiro, maior, jornalista; e, RENATA GIANCOLI, RG. 24.280.391-SSP/SP, CPF. 262.362.088-16, separada consensualmente, professora, todos brasileiros, residentes e domiciliados em Bauru/SP, na Alameda Otávio Pinheiro Brizola, nº 14-71, TRANSMITIRAM POR VENDA, a MARIA JOSÉ SERAPIÃO MARQUELLI, RG. 16.266.311-SSP/SP, CPF. 755.748.969-15, casada no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, com LUIZ HENRIQUE FERNANDES MARQUELLI, RG. 13.479.218-SSP/SP, CPF. 037.288.688-41, ambos brasileiros, do comércio, residentes e domiciliados nesta cidade, à rua Prefeito Salviano Pereira de Andrade, nº 1.553, o IMÓVEL, pelo preço de R$20.000,00 (Vinte mil reais); cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade, sob nº 12000105. (V.Venal:- R$44.674,90). A escrevente autorizada (Luciane Monteiro Nandes Ribeiro).
D. R$310,68 - Est. R$99,42 - Ap. R$62,14 (Guia nº 122/2.002).

AV.11 - M.1.972 - Garça, 01/07/2.002. Através da mesma escritura que ensejou o R.10 - M.1.972, supra relatado, é feita a presente averbação, no interesse da proprietária MARIA JOSÉ SERAPIÃO MARQUELLI, anteriormente qualificada, a fim de ficar constando que o imóvel objeto da matrícula retro, passa a denominar-se "CHÁCARA MARIA CLARA". A escrevente autorizada (Luciane Monteiro Nandes Ribeiro).
D. R$6,47 - Est. R$2,07 - Ap. R$1,29 (Guia nº 122/2.002).

(CONTINUA NA FICHA 03)

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:25/06/2021 12:23:34

AV.12 - M.1.972 - Garça, 09/01/2.003. Fica definitivamente cancelada a hipoteca objeto do R.05 - M.1.972, retro relatado, em virtude de autorização expressa do financiador, nos termos do Instrumento Particular, de 15/07/2.002, firmado nesta cidade, ficando uma via do mesmo arquivada neste Registro Imobiliário, com firma reconhecida. A Substituta do Oficial, (Lucia Maria Cabrini de Achiles).
D. R$7,18 - Est. R$2,04 - Ap. R$1,51 - R.Civil R$0,38 - T.Justica R$0,38 (Guia nº 06/2.003).

AV.13- M.1.972 - Garça, 15 de Dezembro de 2017. A presente averbação é feita, a requerimento de parte interessada, a fim de ficar constando que o credor BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA, teve sua denominação social alterada para BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A, por força da AGE, realizada em 31/08/2.006 e registrada sob nº 335.304/05-5, em 29/12/2.006, na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP. O Substituto do Oficial, (Marcelo Carrascossi Sasso). Prenotado sob n° 143.187, em 13/12/2017.
Em. R$15,67 - Est. R$4,45 - Ap. R$3,05 - RC R$0,82 - TJ R$1,08 – MP R$0,75 – Iss R$0,78 - TOTAL R$26,60 (Guia nº 233/2.017).

AV.14- M.1.972 - Garça, 15 de Dezembro de 2017. A presente averbação é feita, a requerimento de parte interessada, a fim de ficar constando que o credor BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A, teve sua denominação social alterada para BANCO SANTANDER BANESPA S/A, por força da AGE, realizada em 31/08/2.006 e registrada sob nº 332.305/38-9, em 26/12/2.006, na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP . O Substituto do Oficial, (Marcelo Carrascossi Sasso). Prenotado sob n° 143.187, em 13/12/2017.
Em. R$15,67 - Est. R$4,45 - Ap. R$3,05 - RC R$0,82 - TJ R$1,08 – MP R$0,75 – Iss R$0,78 - TOTAL R$26,60 (Guia nº 233/2.017).

AV.15- M.1.972 - Garça, 15 de Dezembro de 2017. A presente averbação é feita, a requerimento de parte interessada, a fim de ficar constando que o credor BANCO SANTANDER BANESPA S/A, teve sua denominação social alterada para BANCO SANTANDER S/A, por força da AGE, realizada em 30/04/2.007 e registrada sob nº 339.415/07-1, em 12/09/2.007, na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP. O Substituto do Oficial, (Marcelo Carrascossi Sasso). Prenotado sob n° 143.187, em 13/12/2017.
Em. R$15,67 - Est. R$4,45 - Ap. R$3,05 - RC R$0,82 - TJ R$1,08 – MP R$0,75 – Iss R$0,78 -TOTAL R$26,60 (Guia nº 233/2.017).

AV.16- M.1.972 - Garça, 15 de Dezembro de 2017. A presente averbação é feita, através do mesmo requerimento que ensejou AV.11, retro relatada, a fim de ficar constando que o credor BANCO SANTANDER S/A , teve sua denominação social alterada para BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, por força da AGE, realizada em 14/04/2.009 e registrada sob nº 144.757/09-6, em 24/04/2.009, na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP. O Substituto do Oficial, (Marcelo Carrascossi Sasso). Prenotado sob n° 143.187, em 13/12/2017.
Em. R$15,67 - Est. R$4,45 - Ap. R$3,05 - RC R$0,82 - TJ R$1,08 – MP R$0,75 – Iss R$0,78 - TOTAL R$26,60 (Guia nº 233/2.017).

AV.17- M.1.972 - Garça, 15 de Dezembro de 2017. Fica definitivamente CANCELADA a hipoteca objeto do R.06, retro relatada, em virtude de autorização expressa do credor, nos termos do Instrumento Particular, de 14 de Novembro de 2017, firmado na cidade de São Paulo/SP, com firmas reconhecidas. O Substituto do Oficial, (Marcelo Carrascossi Sasso). Prot. 143.187, em 13/12/2017.
Em. R$40,45 - Est. R$11,50 - Ap. R$7,87 - RC. R$2,13 - TJ. R$2,78 - MP. R$1,94 - Iss. R$2,02 - TOTAL R$68,69. (Guia nº 233/2.017).

(CONTINUA NO VERSO)

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:25/06/2021 12:23:34

AV.18- M.1.972 - Garça, 27 de Agosto de 2020. Em cumprimento ao Protocolo nº 202008.2411.01285526-IA-600, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 24 de Agosto de 2020, extraído do Processo nº 00100202520175150030, da Vara do Trabalho de Ourinhos/SP, é feita a presente averbação nos termos do § 3º do artigo 12º do Provimento CG nº 13/2012 da CGJ/SP, a fim de ficar constando que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de LUIZ HENRIQUE FERNANDES MARQUELLI, CPF. 037.288.688-41. O Substituto do Oficial, (Marcelo Carrascossi Sasso). Prot. 151.151, em 25/08/2020.
Isenta de custas, "Ex-Vi Lege"- Selo Digital: 1197013E10A0000014886120V.

PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE C

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:25/06/2021 12:23:34